

D E C R E T O Nº. 031/2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3359/2018, DE 04/12/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), destinados as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 118.....R\$- 28.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 297.....R\$- 5.000,00

02.06.00 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0121 – Ensino Regular

12.361.0121.2023.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 160.....R\$- 6.000,00

02 - EXECUTIVO

02.09.00 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 – Desporto e Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.812.0271 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer

27.812.0271.2033.0000 - Manutenção do Desporto Comunitário

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 249.....R\$- 5.000,00

27.813 - Lazer

27.813.0271 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer

27.813.0271.2063.0000 - Manutenção Festividades e Comemorações	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Ficha 252.....	R\$- 23.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 253.....	R\$- 9.500,00
Total da Suplementação.....	R\$- 76.500,00

Artigo 2º - O credito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0041 - Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0041.2003.0000 - Manutenção do Gabinete e Dependências	
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. FR	
Ficha 014.....	R\$- 3.000,00
04.122.0041.2057.0000 – Subvenção para Associação Antialcoólica de Urânia	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	
Ficha 019.....	R\$- 10.000,00

02 - EXECUTIVO

02.02.00 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0043 – Controle da Gestão Administrativa	
04.122.0043.2007.0000 – Manutenção da Administração e Finanças	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 032.....	R\$- 45.000,00

02 - EXECUTIVO

02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social	
08.243 – Assistência da Criança e do Adolescente	
08.243.0082 – Proteção da Criança e do Adolescente	
08.243.0082.2011.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	
Ficha 044.....	R\$- 5.000,00

02.06.00 - EDUCAÇÃO

12 - Educação	
12.365 – Educação Infantil	
12.365.0125 – Educação a Criança de 0 a 6 Anos	
12.365.0125.2026.0000 - Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	

Ficha 193.....R\$- 6.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 197.....R\$- 2.500,00

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0153 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0153.2028.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 226.....R\$- 2.500,00

02 - EXECUTIVO

02.10.00 - TRANSPORTE

26 - Transporte

26.782 - Transporte Rodoviário

26.782.0261 - Estradas Municipais

26.782.0261.2032.0000 - Manutenção do SERM

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 259.....R\$- 2.500,00

Total da Anulação.....R\$- 76.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 02 de maio de 2.019.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.

Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo